



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38

Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - CEP 17014-010 - Bauru - SP

Fone: (14) 3223.7000 / Fax- (014) 3227-1444

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.043,80 (Quatorze Mil e Quarenta e Três Reais e e Oitenta Centavos)

O Conselho Curador da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos Bauru- FUNPREV, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 14.043,80 (Quatro Mil e Quarenta e Três Reais e Oitenta Centavos), em conformidade com o Artigo 43 da Lei 4320 17/03/ e dentro do limite permitido pelo inciso III do artigo 6º da Lei 5521/07 e inciso III do artigo 4º do Decr 10596/08, com a finalidade atender despesas com Vencimentos e Salários, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

Unidade Orçamentária: 03.01.01.00 – Conselho

3.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Salários

Programa - Atividade

09.1220019.2057 Despesas Vencimentos e Salários

R\$ 14.043,80

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido no mes Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 03.05.02.00 - Divisão Previdenciária

3.3.3.90.01.00– Vencimentos e Salários

Programa - Atividade

09.2720046.2060- Despesas Vencimentos e Salários

R\$ 14.043,80

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV**

CNPJ 46.139.960/0001-38

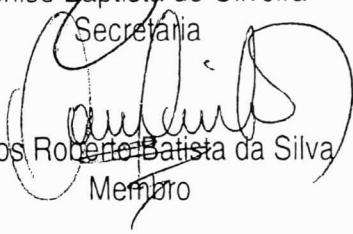
Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - CEP 17014-010 - Bauru - SP

Fone: (14) 3223.7000 / Fax- (014) 3227-1444

Bauru, de Novembro de 2008.


Eros Brattner Junior
Presidente


Denise Baptista de Oliveira
Secretaria


Carlos Roberto Batista da Silva
Membro